

RELATÓRIO DE GESTÃO

PERÍODO DE 2018

O presente Relatório foi elaborado no âmbito da apresentação dos documentos de prestação de contas, preparados com referência a 31 de dezembro de 2018, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º, da Lei 50/2012, de 31 de agosto, e em cumprimento das disposições do art.º 65.º do Código das Sociedades Comerciais.

NOTA INTRODUTÓRIA:

A “Lousada Século XXI - Actividades Desportivas e Recreativas - E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda.”, Empresa Municipal, cujo capital social é detido na totalidade pelo “Município de Lousada”, foi constituída por escritura de 26.01.1999, no âmbito da Lei 58/98 de 18 de Agosto, Lei das Empresas Municipais e Intermunicipais e Regionais, revogada pela Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, a qual, por sua vez foi igualmente revogada pela Lei 50/2012, de 31 de Agosto, que aprovou o “regime jurídico da actividade local e das participações locais”.

Mediante a adequação dos estatutos suscitada pela Lei 53-F/2006, a Empresa passou a ter como objecto social a concepção, construção, gestão, promoção e concessão de equipamentos e instalações desportiva e outros equipamentos colectivos, designadamente recreativos e culturais, a promoção, realização e a prestação de serviços desportivos, recreativos e culturais, a divulgação do património histórico e cultural e a criação de estruturas de apoio aos cidadãos mais desfavorecidos. Inclui-se no objecto social todas as actividades acessórias, complementares ou subsidiárias, indispensáveis para o desenvolvimento das actividades acima previstas, designadamente a constituição e dinamização de clubes e associações desportivas, com vista, entre outros, à sensibilização para a prática desportiva e à ocupação dos tempos livres.

Também a Lei 50/2012, no seu artigo 70.º, n.º 1, veio obrigar a Empresa à adequação dos Estatutos, em conformidade com a Lei, no prazo de 6 meses após a sua entrada em vigor (01.09.2012), sendo de salientar a alteração da denominação social para “Lousada Século XXI - Actividades Desportivas e Recreativas - E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda.”.

Em 10 de Janeiro de 2013, foi apresentado a registo, na Conservatória do Registo Comercial, a redução do capital social para 50.000,00 €, sendo a redução no montante de 3.790.743,81€, com a finalidade de cobertura de prejuízos acumulados nos anos anteriores, conforme deliberação de 20 de dezembro de 2012.

A escritura de alteração dos Estatutos, em cumprimento daquele preceituado legal foi outorgada em 27 de fevereiro de 2013, tendo sido apresentado o correspondente registo, na Conservatória do Registo Comercial, no dia 26 de abril, sendo que o mesmo foi publicado no “Portal da Justiça”, no dia 14 de maio, após retificação daquela escritura, em 13 de maio, no sentido de fazer constar que a sociedade passou a denominar-se “Lousada Século XXI - Atividades Desportivas e Recreativas - E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda.”, em vez de “Lousada Século XXI - Atividades Desportivas e Recreativas, Sociedade Unipessoal, Lda., E.M.”.

O Conselho de Administração, nomeado em Assembleia Geral de 8 de janeiro de 2018, após deliberação prévia do Órgão Executivo do “Município de Lousada”, na sua reunião de 11 de dezembro de 2017, cuja tomada de posse lhe foi conferida naquela data, para o quadriénio de 2018 a 2021, coincidente com o mandato autárquico, foi recomposto por deliberação da Assembleia Geral de 4 de setembro de 2018, em consequência do falecimento da sua Presidente, D. Amélia Leal Fonseca, ficando o Órgão de Administração com a seguinte composição:

Presidente: José Pedro Vanzeler de Sousa;
Vogal: Fernando Manuel Pereira Sampaio;
Vogal: Ana Carina Cunha da Silva.

O Conselho de Administração, que apresenta o Relatório e as Contas do exercício, deixa um voto de louvor à Administradora Amélia Maria Gomes Leal Fonseca, que dirigiu o rumo da “Lousada Século XXI” nos últimos 17 anos. Servindo sempre de uma forma apaixonada e com muita dedicação os destinos da empresa, foi sempre a imagem da “piscina”. Resta-nos agradecer profundamente todo o legado que nos deixou que perdurará no tempo e jamais será esquecida.

1. EVOLUÇÃO DA GESTÃO

1.1. CONDIÇÕES INTERNAS E DE MERCADO:

A atual conjuntura económica do país continua a apresentar uma tendência positiva, refletindo-se no desempenho das empresas e organizações, o que tem influenciado positivamente a situação económica dos utentes.

Com todos os esforços efetuados para captação de utentes mediante adoção de campanhas específicas, a introdução de novas modalidades e uma época balnear com boas condições climatéricas, a Empresa viu, neste ano de 2018, um aumento do número de utilizadores em cerca de 3.4%, relativamente a igual período do ano anterior, tendo atingido 71.614

utilizações, mais 2.338 que no ano anterior, facto que, contudo, teve efeito redutor no volume de negócios, devido ao facto da faturação ter aumentado nas atividades livres (época balnear) e diminuído nas modalidades com mensalidade.

1.2. INVESTIMENTOS:

O total dos investimentos previstos para 2018, no “Instrumento de Gestão Previsional”, ascendia a 21.300,00 €, sendo 20.100,00 € em equipamento básico, dividido em 5.500,00 € de material para o ginásio e 14.600,00 € em material para a casa das máquinas, e 1.200,00 € em equipamento administrativo.

Atendendo às disponibilidades financeiras da Empresa, os investimentos efectuados limitaram-se ao indispensável, que se traduziram na resolução de casos pontuais, tendo em vista o normal funcionamento do “Complexo desportivo”, conforme a seguir se indica:

Em Equipamento Básico: a Empresa efectuou investimentos de 2.995,60 €, sendo 2.157,70 € em 2 máquinas, denominadas de remos, para a sala de musculação e 837,90 € numa máquina lavadora para os serviços de limpeza.

Em Equipamento Administrativo: a Empresa efectuou investimentos de 142,20 € na aquisição de uma impressora.

Em Outros Ativos Fixos Tangíveis: a Empresa efectuou investimentos de 1.582,14 € na reparação das juntas da piscina grande interior.

Em conclusão, no presente exercício, o valor total de investimentos ascendeu a 4.719,94 € e foi realizado em bens do Ativos Fixo Tangível, não se tendo verificado abates.

1.3. GASTOS, RENDIMENTOS E O RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:

Os gastos suportados totalizaram 810.556,99 €, tendo diminuído, em relação ao exercício de 2017, em 13.036,62 €, no qual se tinham situado em 823.593,61 €, dos quais se destacam 375.687,26 € de fornecimentos e serviços externos, constituídos essencialmente por 20.433,46 € de trabalhos especializados, 151.832,46 € de honorários pagos aos monitores das diversas modalidades, 27.263,63 € de conservação e reparações, 69.074,20 € de electricidade, 41.281,76 € de combustíveis (40.961,73 € dos quais de gás para aquecimento), 2.964,31 € de água, 6.775,29 € de deslocações e estadas, 6.799,39 € de seguros, 3.770,86 € de material de limpeza, higiene e conforto e 34.527,33 € de outros serviços, de onde sobressai o montante de 22.662,00 € com a manutenção do “Clube Lousada Século XXI”. Os gastos com pessoal ascenderam a 395.897,35 €, sendo 24.141,61 € com os órgãos sociais e 351.156,04 € com o pessoal, situando-se os gastos de depreciações e amortizações em 25.578,70 €.

O volume de negócios ascendeu a 660.659,16 €, registando uma diminuição, em relação ao ano anterior, de 9.054,89 €, que se tinham situado nos 669.714,05 €, no exercício anterior, dos quais 638.363,72 € referem-se a rendimentos gerados com a actividade e 22.295,44 € à venda de mercadorias no bar e artigos de desporto.

A margem bruta das vendas de mercadorias aumentou, em relação ao ano anterior: em 2018 foi de 47% e em 2017 de 44%, tendo o volume das vendas de mercadorias aumentado cerca de 1%.

Os fornecimentos e serviços externos registaram uma diminuição, em relação ao ano anterior, de 22.392,83 €, representando um decréscimo de aproximadamente 6%.

As rubricas de gastos que registaram diminuições mais significativas, em relação ao ano anterior, foram as seguintes: conservação e reparação em 17.923,01 €, consumo de eletricidade em 6.205,14 € e a manutenção do "Clube Lousada Século XXI" em 11.230,71 €.

Por outro lado, verificaram-se aumentos em rubricas de gastos, relativamente ao ano anterior, das quais se destacam: honorários de 7.426,41 € e consumo de combustíveis de 9.249,60€.

Os gastos com o pessoal totalizaram 395.897,35 €, tendo-se verificado um aumento de 15.089,94€ (4%) relativamente ao ano anterior, em que se situaram nos 380.807,41 €.

Os outros gastos ascenderam a 1.095,11 €, onde se destacam os impostos, que totalizaram 622,43 €, e outros gastos e perdas, nomeadamente correcções relativas a períodos anteriores e outros, que se cifraram em 472,68 €.

As depreciações e as amortizações do exercício foram calculadas pelo método das quotas constantes, utilizando as taxas máximas aceites fiscalmente, e ascenderam a 25.578,70 €, tendo-se verificado um aumento em relação ao ano anterior de 5.159,39 €, no qual se tinham situado nos 20.419,31 €.

O total dos rendimentos de exploração ascendeu a 660.659,16 €, o que representou uma diminuição de 9.054,89 € relativamente ao ano anterior, no qual se tinham situado nos 669.714,05€.

Quanto ao subsídio à exploração, ascendeu aos 140.000,00 €, tendo-se registado uma diminuição em relação ao ano anterior de 30.000,00 €, que se tinha situado nos 170.000,00 €.

Constituíram-se perdas por imparidade, referentes a dívidas a receber de clientes, no montante de 446,27 €, sendo que no ano anterior, tinham-se situado nos 252,10 €.

Os outros rendimentos ascenderam a 14.607,00 €, de onde se destaca o montante de 11.074,90 €, recebido a título de indemnização, em virtude do sinistro ocorrido na sala de musculação. A rubrica regista um aumento de 8.167,81 € em relação ao ano anterior, cujo valor se situou nos 6.439,19 €.

O resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA) foi positivo em 30.287,87 €, tendo sido também positivo em 2017 em 43.591,09 €.

O resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) foi igualmente positivo em 4.709,17 €, sendo que no ano anterior foi também positivo em 23.171,78 €.

O resultado antes de impostos foi igualmente positivo em 4.709,17 € e a estimativa do imposto sobre o rendimento, referente a imposto corrente (IRC), ascendeu a 2.982,88 €.

O resultado líquido do período foi positivo em 1.726,29 €, apresentando uma redução de 13.701,87 € relativamente ao ano anterior.

1.4. INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL (IGP)

O plano de actividades, orçamento de tesouraria e demais demonstrações que compõem os instrumentos de gestão previsional para 2019, apresentados pela Administração, em 9 de novembro de 2018, foram aprovados em reunião do Órgão Executivo Municipal de 19 de novembro de 2018, e na Assembleia Geral da Empresa, datada de 01 de fevereiro de 2019.

1.5. CONTRATO PROGRAMA

Entre a Empresa e o “Município de Lousada” foi subscrito, em 13 de dezembro de 2018, um Contrato-Programa que atribui à “Lousada Século XXI” para 2019, a título de subsídio de exploração, uma verba anual de 152.500 euros, inscritos nos IGP para o mesmo período, visando, entre outros aspetos, o apoio à prossecução do seu objecto social e o cumprimentos dos objetivos setoriais constantes do seu plano de actividades e orçamento, nos termos do disposto no art.º 42.º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto.

2. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não são conhecidos, à data do presente relatório, quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2018, que devessem ser refletidos nas contas ou objeto de divulgação no Anexo.

3. EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA SOCIEDADE:

A empresa continuará a promover a melhoria das condições de utilização dos serviços aos seus utentes, quer em qualidade, quer em diversidade, procurando ao mesmo tempo, com o apoio do “Município de Lousada”, manter o equilíbrio da tesouraria, bem como o da exploração.

Para a manutenção dos resultados obtidos, a Empresa tomará as seguintes medidas:

- Garantir a sustentabilidade e racionalidade económica e financeira da empresa;
- Implementar uma cultura de exigência e compromisso que mobilize e oriente os colaboradores na consolidação da empresa;
- Orientar a oferta da “Lousada Século XXI” no sentido de ir ao encontro das expectativas dos parceiros e utentes.
- Dinamizar e promover a atividade desportiva no concelho, com especial enfoque para os cidadãos portadores de deficiência e idosos.
- Otimizar a gestão do Complexo de Piscinas Municipais, ao nível da operação, manutenção, bem como a maximização de todos os recursos existentes.
- Aumentar o grau de envolvimento e empatia de todos os intervenientes do universo “Lousada Século XXI”.

4. SITUAÇÃO PERANTE O ESTADO, A SEGURANÇA SOCIAL E OS TRABALHADORES:

A Empresa tem cumprido pontualmente as suas obrigações perante o Estado, a Segurança Social e os trabalhadores, não existindo dívidas em mora.

5. SITUAÇÃO PERANTE OUTROS FORNECEDORES:

A Empresa tem vindo a procurar cumprir, dentro das condições de compra, junto dos seus fornecedores.

6. AQUISIÇÃO OU ALIENAÇÃO DE QUOTAS PRÓPRIAS:

A Empresa não possui nem alienou quotas próprias.

7. NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E OS SEUS ADMINISTRADORES:

Não houve negócios entre a Empresa e os seus Administradores.

8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS:

Propomos que o Resultado Líquido positivo de 1.726,29 € (mil, setecentos e vinte e seis euros e vinte e nove cêntimos), apurado no presente exercício, tenha a seguinte aplicação: 172,63 € (cento e setenta e dois euros e sessenta e três cêntimos) em “Reservas legais” e 1.549,66 € (mil quinhentos e quarenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos) em “Outras reservas” (reservas livres).

Lousada, 6 de março de 2019

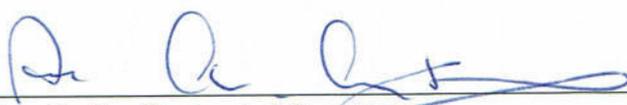
O Conselho de Administração



(José Pedro Vanzeler de Sousa, Presidente)



(Fernando Manuel Pereira Costa Sampaio, Vogal)



(Ana Carina Cunha da Silva, Vogal)

LOUSADA SÉCULO XXI - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS - E.M. -
SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
Capital Social - 50.000 Euros - N° de Contribuinte e de Matrícula 505 840 464

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO 2018

| RÚBRICAS | Notas | DATAS | |
|--|-------|------------|------------|
| | | 31-12-2018 | 31-12-2017 |
| ACTIVO | | | |
| Activo não corrente | | | |
| Activos Fixos Tangíveis | 7 | 307.875,04 | 328.733,80 |
| | | 307.875,04 | 328.733,80 |
| Activo corrente | | | |
| Inventários | 9 | 1.104,57 | 1.248,31 |
| Clientes | 13.2 | 43.055,84 | 8.161,79 |
| Estado e Outros Entes Públicos | 16.1 | 183,12 | 8.220,53 |
| Outros Créditos a Receber | 13.3 | 771,62 | 18.178,27 |
| Diferimentos | 16.2 | 4.566,13 | 4.048,81 |
| Caixa e Depósitos Bancários | 4 | 31.599,46 | 15.396,53 |
| | | 81.280,74 | 55.254,24 |
| TOTAL DO ACTIVO | | 389.155,78 | 383.988,04 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | |
| CAPITAL PRÓPRIO | | | |
| Capital Subscrito | 16.3 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| Reservas Legais | 16.3 | 23.224,20 | 21.681,38 |
| Outras Reservas | 16.3 | 162.100,10 | 148.214,76 |
| Ajustamentos/Outras Variações no Capital | 16.3 | 173,45 | 664,83 |
| | | 235.497,75 | 220.560,97 |
| Resultado Líquido do Período | | 1.726,29 | 15.428,16 |
| TOTAL CAPITAL PRÓPRIO | | 237.224,04 | 235.989,13 |
| PASSIVO | | | |
| Passivo corrente | | | |
| Fornecedores | 13.4 | 10.261,36 | 45.272,44 |
| Estado e Outros Entes Públicos | 16.1 | 30.696,13 | 21.043,26 |
| Outras Dívidas a Pagar | 13.5 | 110.974,25 | 81.625,18 |
| Diferimentos | 16.2 | 0,00 | 58,03 |
| | | 151.931,74 | 147.998,91 |
| TOTAL DO PASSIVO | | 151.931,74 | 147.998,91 |
| TOTAL CAP.PRÓPRIO E DO PASSIVO | | 389.155,78 | 383.988,04 |

Lousada, 6 de março de 2019

A Administração
João Pedro Viegas de Sousa
João José
João

O Contabilista Certificado

João Pereira

LOUSADA SÉCULO XXI - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS - E.M. - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA

Capital Social - 50.000 Euros - N.º de Contribuinte e de Matricula 505 840 464

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
Período findo em 31 de Dezembro de 2018

| RENDIMENTOS E GASTOS | Notas | PERÍODOS | |
|---|-------|------------------|------------------|
| | | 2018 | 2017 |
| Vendas e serviços prestados | 10 | 660.659,16 | 669.714,05 |
| Subsídio à exploração | 11 | 140.000,00 | 170.000,00 |
| Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas | 9 | -11.852,30 | -12.251,00 |
| Fornecimentos e serviços externos | 16.4 | -375.687,26 | -398.080,09 |
| Gastos com o pessoal | 16.5 | -395.897,35 | -380.807,41 |
| Imparidade de dívidas a receber (Perdas/Reversões) | | -446,27 | -252,10 |
| Outros rendimentos | 16.6 | 14.607,00 | 6.439,19 |
| Outros gastos | 16.7 | -1.095,11 | -11.171,55 |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | 30.287,87 | 43.591,09 |
| Gastos /Reversões depreciação e amortização | 7 | -25.578,70 | -20.419,31 |
| Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | 4.709,17 | 23.171,78 |
| Juros e gastos similares suportados | 16.8 | 0,00 | -612,15 |
| Resultado antes de impostos | | 4.709,17 | 22.559,63 |
| Imposto sobre rendimento do exercício | 12 | -2.982,88 | -7.131,47 |
| Resultado líquido do período | | 1.726,29 | 15.428,16 |

Lousada, 6 de março de 2019

A Administração

por: Rui Augusto de Sá
Felício Augusto
Rui A. S.

O Contabilista Certificado

João Pereira

LOUSADA SÉCULO XXI - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS - E.M. - SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.
 Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social: 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2017

(euro)

| DESCRIÇÃO | Notas | Capital realizado | Reservas legais | Outras reservas | Resultados transitados | Ajustamentos/Outras variações no capital próprio | Resultado líquido do período | Total | Total do Capital Próprio |
|--|----------|-------------------|-----------------|-----------------|------------------------|--|------------------------------|------------|--------------------------|
| POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2017 | 6 | 50.000,00 | 12.869,86 | 68.911,17 | 88.115,11 | 2.481,75 | | 222.377,89 | 222.377,89 |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO | | | | | | | | | |
| Ajustamentos em subsídios | 16.3 | | | | | 482,98 | | 482,98 | 482,98 |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Reconhecimento/transferência dos subsídios ao investimento | 16.3 | | 8.811,52 | 79.303,59 | -88.115,11 | -2.299,90 | | -2.299,90 | -2.299,90 |
| Aplicação de resultados | | 0,00 | 8.811,52 | 79.303,59 | -88.115,11 | -1.816,92 | 0,00 | -1.816,92 | -1.816,92 |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | | | | | | | | | |
| | | | | | | | 15.428,16 | 15.428,16 | 15.428,16 |
| RESULTADO INTEGRAL | 9=7+8 | | | | | | | | |
| | | | | | | | 15.428,16 | 13.611,24 | 13.611,24 |
| POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2017 | 6+7+8+10 | 50.000,00 | 21.681,38 | 148.214,76 | 0,00 | 664,83 | 15.428,16 | 235.989,13 | 235.989,13 |

Lousada, 6 de março de 2019

A Administração

Contabilista Certificado




LOUSADA SÉCULO XXI - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS - E.M. - SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.
 Av. Armícar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social: 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2018

(euro)

| DESCRIÇÃO | Notas | Capital realizado | Reservas legais | Outras reservas | Resultados transitados | Ajustamentos/Outras variações no capital próprio | Resultado líquido do período | Total | Total do Capital Próprio |
|--|----------|-------------------|-----------------|-----------------|------------------------|--|------------------------------|------------|--------------------------|
| POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2018 | 6 | 50.000,00 | 21.681,38 | 148.214,76 | 15.428,16 | 664,83 | | 235.989,13 | 235.989,13 |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO | | | | | | | | | |
| Ajustamentos em subsídios | 16.3 | | | | | 130,61 | | 130,61 | 130,61 |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Reconhecimento/transferência dos subsídios ao investimento | 16.3 | | 1.542,82 | 13.885,34 | -15.428,16 | -621,99 | | -621,99 | -621,99 |
| Aplicação de resultados | | 0,00 | 1.542,82 | 13.885,34 | -15.428,16 | -491,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | 8 | | | | | | 1.726,29 | 1.726,29 | 1.726,29 |
| RESULTADO INTEGRAL | 9=7+8 | | | | | | | | |
| POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2018 | 6+7+8+10 | 50.000,00 | 23.224,20 | 162.100,10 | 0,00 | 173,45 | 1.726,29 | 237.224,04 | 237.224,04 |

Lousada, 6 de março de 2019

A Administração

João Pedro Vaz de Sousa
Gerente
João Pedro Vaz de Sousa

Contabilista Certificado

João Pedro Vaz de Sousa

**LOUSADA SÉCULO XXI - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS - E.M. -
SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.**

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
Capital Social: 50.000 Euros - NIPC:505 840 464
Conservatória do Registo Comercial de Lousada

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA
Período findo em 31 de Dezembro de 2018

| RUBRICAS | NOTAS | PERÍODOS | |
|--|----------|--------------------|-------------------|
| | | 2018 | 2017 |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto | | | |
| Recebimentos de clientes | | 642.590,63 | 684.815,03 |
| Pagamentos a fornecedores | | -397.472,02 | -371.834,34 |
| Pagamentos ao pessoal | | -391.840,97 | -373.149,45 |
| Caixa gerada pelas operações | | -146.722,36 | -60.168,76 |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento | | 5.054,53 | -35.268,97 |
| Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional | | 162.590,70 | 160.000,58 |
| Fluxos das actividades operacionais (1) | | 20.922,87 | 64.562,85 |
| Fluxos das actividades de investimento | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Activos Fixos Tangíveis | | 4.719,94 | 37.089,54 |
| Fluxos das actividades de investimento (2) | | -4.719,94 | -37.089,54 |
| Fluxos das actividades de financiamento | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Financiamentos obtidos | | 0,00 | 42.000,00 |
| Juros e gastos similares | | 0,00 | 747,66 |
| Fluxos das actividades de financiamento (3) | | 0,00 | -42.747,66 |
| Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3) | | 16.202,93 | -15.274,35 |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 4 | 15.396,53 | 30.670,88 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 4 | 31.599,46 | 15.396,53 |

Lousada, 6 de março de 2019

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

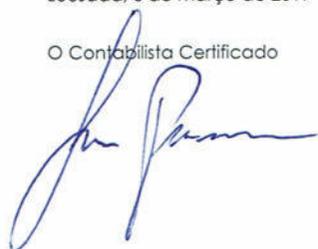
Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

MAPA DE EXECUÇÃO ANUAL DE INVESTIMENTOS
 EXERCÍCIO DE 2018

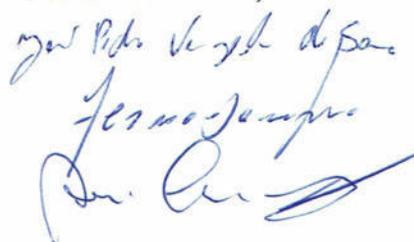
| Activos | Previsto | Executado | Mês de Liquidação | Desvio |
|---|--------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| Equipamento Básico: | | | | |
| Ginásio: | | | | |
| 10 Conjuntos de pesos livres | 500,00 € | | | -500,00 € |
| 1 Sistema de som para a sala de aeróbica | 1.000,00 € | | | -1.000,00 € |
| 4 Máquinas de ginásio | 4.000,00 € | | | -4.000,00 € |
| 2 Máquinas remos para a sala de musculação | | 2.157,70 € | maio | 2.157,70 € |
| Máquina lavadora | | 837,90 € | julho | 837,90 € |
| Total Ginásio | 5.500,00 € | 2.995,60 € | | -2.504,40 € |
| Casa das Máquinas: | | | | |
| 2 Motores com pré-filtro para circulação de água - Pisc ext peq | 2.000,00 € | | | -2.000,00 € |
| 1 Permutador de calor - Piscina grande e pequena | 2.000,00 € | | | -2.000,00 € |
| 4 Bombas circuladoras | 2.150,00 € | | | -2.150,00 € |
| 1 Máquina de limpeza automática | 3.500,00 € | | | -3.500,00 € |
| 1 Máquina lavadora de pressão | 850,00 € | | | -850,00 € |
| 16 Focos led para nave | 1.600,00 € | | | -1.600,00 € |
| Equipamento de proteção individual EPI | 2.500,00 € | | | -2.500,00 € |
| Total Casa das Máquinas | 14.600,00 € | 0,00 € | | -14.600,00 € |
| Total Equipamento Básico | 20.100,00 € | 2.995,60 € | | -17.104,40 € |
| Equipamento Administrativo: | | | | |
| 1 Computador | 600,00 € | | | -600,00 € |
| 1 Impressora | 300,00 € | 142,20 € | maio | -157,80 € |
| 1 Televisão | 300,00 € | | | -300,00 € |
| Total Equipamento Administrativo | 1.200,00 € | 142,20 € | | -1.057,80 € |
| Outros Activos Fixos Tangíveis: | | | | |
| Obras propriedade alheia - Complexo: | | | | |
| Reparação juntas piscina grande | | 1.582,14 € | outubro | 1.582,14 € |
| Total Outros Activos Fixos Tangíveis | 0,00 € | 1.582,14 € | | 1.582,14 € |
| TOTAL GERAL | 21.300,00 € | 4.719,94 € | | -16.580,06 € |

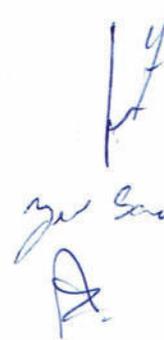
Lousada, 6 de março de 2019

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração





ANEXO
Dezembro de 2018

(Valores expressos em euros)

1 – Identificação da Empresa e Objecto Social:

A “Lousada Século XXI - Actividades Desportivas e Recreativas - E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda.” com sede na Av. Amílcar Neto, Silvares, Lousada, com o capital social de 50.000,00 euros, com o número único de matrícula e de contribuinte 505 840 464, é uma Empresa Municipal cujo capital social é detido na totalidade pelo “Município de Lousada” e foi constituída por escritura de 26/01/1999, no âmbito da Lei n.º 58/98 de 18 de agosto, Lei das Empresas Municipais e Intermunicipais e Regionais.

Com a entrada em vigor da Lei 53-F/2006, de 29 de dezembro que aprovou o “Regime jurídico do sector empresarial local” e que veio revogar o anterior normativo legal, a empresa passou a estar enquadrada legalmente por este diploma, que de acordo com o seu artigo 48º obrigava a empresa a adequar os seus estatutos às disposições do novo regime jurídico, até 31/12/2008. Os novos estatutos foram aprovados pelo “Município de Lousada” na sua reunião de 17 de novembro de 2008, tendo sido sancionados pela Assembleia Municipal em 28/11/2008 e realizada a sua escritura Notarial em 31/12/2008. Em maio de 2009, ficou concluído o processo de registo dos Estatutos na Conservatória do Registo Comercial.

Das diversas alterações, ressalta uma maior abrangência do objecto social o qual passou a ter a seguinte redacção: concepção, construção, gestão, promoção e concessão de equipamentos e instalações desportiva e outros equipamentos colectivos, designadamente recreativos e culturais, a promoção, realização e a prestação de serviços desportivos, recreativos e culturais, a divulgação do património histórico e cultural e a criação de estruturas de apoio aos cidadãos mais desfavorecidos. Inclui-se no objecto social todas as actividades acessórias, complementares ou subsidiárias, indispensáveis para o desenvolvimento das actividades acima previstas, designadamente a constituição e dinamização de clubes e associações desportivas, com vista, entre outros, à sensibilização para a prática desportiva e à ocupação dos tempos livres.

Também a Lei 50/2012, de 31 de agosto de 2012, que revoga a citada Lei 53-F/2006, no seu artigo 70º, n.º 1, veio obrigar a Empresa à adequação dos Estatutos, em conformidade com a Lei, no prazo de 6 meses após a sua entrada em vigor (01/09/2012). Assim, a escritura de alteração dos Estatutos, em cumprimento daquele preceituado legal, foi outorgada em 27 de fevereiro de 2013, salientando-se a

alteração da denominação social, que passou para “Lousada Século XXI - Actividades Desportivas e Recreativas - E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda.”.

2 – Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras:

2.1 – Referencial Contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e no regime do acréscimo, com observância das disposições do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei 98/2015, de 2 de junho, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilístico (SNC). Não obstante a Categoria da Entidade se enquadre nas “Pequenas entidades”, a Empresa optou por preparar e apresentar as suas demonstrações financeiras de acordo com o normativo acima referido.

O euro é a moeda funcional e de apresentação.

2.2 – Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogados

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem por em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são comparáveis com os do exercício anterior.

3 – Principais políticas contabilísticas:

3.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

A – Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são relativos a software informático e encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Estes ativos são amortizados pelo método da linha recta, de uma forma consistente, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

B – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço da factura, despesas relacionadas com a aquisição e todas as despesas indispensáveis para colocar o ativo em condições de utilização e pronto para uso.

As depreciações são calculadas tendo por base a quantia depreciável dos bens pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado.

C – Inventários

As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor de mercado destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

D – Instrumentos Financeiros

D-1 - Políticas contabilísticas:

É política da empresa reconhecer um ativo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Enquanto a empresa for detentora de um instrumento financeiro, a política de mensuração não é alterada para esse instrumento financeiro.

Handwritten signature and initials.

D-2 - Clientes e Outros Créditos a Receber

Os créditos a receber são inicialmente reconhecidos pelo seu justo valor, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, e apresentados no balanço deduzidos das perdas por imparidade que lhes estejam associados.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

D-3 - Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa e de depósitos bancários à ordem. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, através do método directo. A Empresa classifica na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em actividades operacionais, de financiamento e de investimento. As actividades operacionais englobam os pagamentos a pessoal e outros recebimentos e pagamentos relacionados com a actividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de investimento incluem recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos e a contratos de locação financeira.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados no curto prazo, não existindo qualquer montante penhorado nem dado como garantia.

D-4 - Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas a pagar são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

D-5 - Financiamentos Bancários

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, que inclui os custos de transação atribuíveis á sua emissão, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado.

Os empréstimos são expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de 12 meses após a data de relato, respectivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são calculados de acordo com a taxa de juro nominal, dado que a diferença de valor se calculados com base na taxa de juro efectiva não reveste relevância material, e contabilizados na demonstração de resultados do período de acordo com o regime do acréscimo.

E – Regime do Acréscimo - Especialização de Exercícios

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outros Créditos a Receber e Outras dívidas a Pagar” ou “Diferimentos”.

Os gastos e rendimentos, cujo valor real não seja conhecido, são contabilizados por estimativa.

F – Rédito

Os réditos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração de resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes e sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os réditos decorrentes das prestações de serviços são reconhecidos no período em que ocorre a prestação.

Os réditos provenientes de juros são reconhecidos pelo método do efetivo, na data de vencimento.

G – Subsídios

Política contabilística adotada para os subsídios do “Município de Lousada”:

- a) Os subsídios são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Empresa cumpre com todas as condições para o receber.
- b) Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis são reconhecidos nos capitais próprio da empresa, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração de resultados, como rendimentos, numa base sistemática durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, na medida em que os ativos vão sendo depreciados. A Lei 50/2012, de 31 de agosto de 2012, veio proibir a concessão de subsídios ao investimento por parte das entidades públicas participantes, pelo que desde 2012 não foi atribuído qualquer montante desse tipo de subsídio.
- c) Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos do período em que os Contratos-Programa são realizados, independentemente da data do seu recebimento.

H – Imposto Sobre o Rendimento

O imposto sobre o rendimento do período engloba o imposto corrente e o imposto diferido (quando existem diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis).

O imposto corrente é estimado com base no valor esperado a recuperar ou a pagar às Autoridades Fiscais. A taxa legal de imposto, usada para calcular o montante, é a que se encontra em vigor à data do balanço.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável, resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos, a existirem, são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respectivos montantes para efeitos de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis, também, originam impostos diferidos ativos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos, a existirem, são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor, ou anunciadas para estarem em vigor, à data da reversão das diferenças temporárias.

A empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas “IRC”, cuja taxa atual é de 21%, não beneficiando da taxa de 17% sobre os primeiros 15.000 euros de matéria coletável, pelo facto de ser detida por capitais públicos, afastando-a do enquadramento PME. Ao valor de coleta de IRC apurado, acresce ainda Derrama, se aplicável no Município, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5% bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas, por um período de quatro anos, a eventuais correcções por parte da Administração Fiscal, (cinco anos para a Segurança Social).

É convicção da Administração, que eventuais correcções resultantes da revisão/inspecção, por parte da Administração Tributária, à situação fiscal e parafiscal da Empresa em relação aos exercícios em aberto não terão um efeito material nas demonstrações financeiras.

I – Benefícios dos empregados

Os benefícios a curto prazo dos empregados incluem salários, subsídio de alimentação, subsídio de Férias e de Natal, subsídios de turno, prémios e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pelo Órgão de Gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social, de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável.

*h
g
g
g*

As obrigações decorrentes são reconhecidas como gastos no período em que o trabalho é prestado, por contrapartida de um passivo, que se extingue com o pagamento respectivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias vence-se a 1 de janeiro do ano n+1, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos respectivos são reconhecidos similarmente aos benefícios atrás referidos.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gasto no período em que ocorrem.

J – Classificação de balanço

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de balanço são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

Adicionalmente, pela sua natureza, os impostos diferidos e as provisões para outros riscos e encargos são classificados como não correntes.

L – Eventos Subsequentes:

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.2 – Juízos de valor que o Órgão de Gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Na preparação das demonstrações financeiras anexas, preparadas de acordo com as NCRF, com excepção para as estimativas, não foram efectuados juízos de valor, nem utilizados pressupostos que afectam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos

passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

Não estão previstas quebras de actividade nem alterações que envolvam risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o próximo ano.

3.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilístico (SNC). Os eventos ocorridos após a data do balanço que afectem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, mas ocorridos após a data do balanço, são divulgados no Anexo.

4 – Fluxos de Caixa

- a) Todos os saldos de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso.
- b) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

| | 31-Dez-18 | 31-Dez-17 |
|-------------------|---------------|---------------|
| Caixa | 527 | 876 |
| Depósitos à ordem | 31.072 | 14.521 |
| | 31.599 | 15.397 |

5 – Partes Relacionadas

5.1 - Relacionamento com a empresa – mãe:

- a) Nome da empresa mãe: Município de Lousada

| | % Capital | Valor em 31/12/18 | Valor em 31/12/17 |
|----------------------|-----------|-------------------|-------------------|
| Município de Lousada | 100% | 50.000 | 50.000 |

Handwritten signature and initials.

O “Município de Lousada” detém a totalidade do capital social da Empresa, que foi objecto de redução em dezembro de 2012, sendo que os movimentos e os saldos apresentados são os seguintes:

| Transacções | 31-Dez-18 | 31-Dez-17 |
|---------------------------------|-----------|-----------|
| Prestação de serviços | 167.544 | 164.340 |
| Serviços adquiridos (água) | 2.964 | 4.941 |
| Subsídios | 31-Dez-18 | 31-Dez-17 |
| Subsídio à Exploração atribuído | 140.000 | 170.000 |

| Saldos | 31-Dez-18 | 31-Dez-17 |
|------------------|-----------|-----------|
| Clientes | 22.140 | - |
| Contas a receber | - | - |
| Outros a receber | 28 | 28 |

Não há outras partes relacionadas.

5.2 - Remuneração do pessoal-chave da gestão:

| Nome | Cargo | 31 de dezembro de 2018 | | |
|----------------|--|------------------------|--------------|---------------|
| | | Vencimentos | Encargos | Total |
| Amélia Fonseca | Presidente do Conselho de Administração | 9.015 | 2.141 | 11.156 |
| | | 10.569 | 2.417 | 12.986 |
| José Sousa | | | | |
| Total | | 19.584 | 4.558 | 24.142 |

| Nome | Cargo | 31 de dezembro de 2017 | | |
|----------------|--|------------------------|--------------|---------------|
| | | Vencimentos | Encargos | Total |
| Amélia Fonseca | Presidente do Conselho de Administração | 22.285 | 5.293 | 27.578 |
| | | | | |
| Total | | 22.285 | 5.293 | 27.578 |

6 - Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que deles flua, para a empresa, benefícios económicos futuros, sejam controláveis pela empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos

[Handwritten signature]

subjacentes estejam concluídos, pelo método da linha recta, de uma forma consistente, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

O período de amortização e o método de amortização dos ativos intangíveis com vida útil definida são revistos no final de cada período.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o movimento ocorrido nas rubricas dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

| | 31 de dezembro de 2017 | | | |
|-------------------------|------------------------|------------|-----------------------|--------------------|
| | Saldo em 01-Jan-17 | Aquisições | Perdas por imparidade | Saldo em 31-Dez-17 |
| Ativo intangível | | | | |
| Software | 6.020 | | | 6.020 |
| Total | 6.020 | | | 6.020 |

| | Saldo em 01-Jan-17 | Amortizações do período | Perdas por imparidade | Saldo em 31-Dez-17 |
|--|--------------------------------|-------------------------|-----------------------|--------------------|
| | Amortizações Acumuladas | | | |
| Software | 6.020 | | | 6.020 |
| Total | 6.020 | | | 6.020 |
| Ativo intangível líquido em 31-Dez-2017 | | | | 0 |

| | 31 de dezembro de 2018 | | | |
|-------------------------|------------------------|------------|-----------------------|--------------------|
| | Saldo em 01-Jan-18 | Aquisições | Perdas por imparidade | Saldo em 31-Dez-18 |
| Ativo intangível | | | | |
| Software | 6.020 | | | 6.020 |
| Total | 6.020 | | | 6.020 |

| | Saldo em 01-Jan-18 | Amortizações do período | Perdas por imparidade | Saldo em 31-Dez-18 |
|--|--------------------------------|-------------------------|-----------------------|--------------------|
| | Amortizações Acumuladas | | | |
| Software | 6.020 | | | 6.020 |
| Total | 6.020 | | | 6.020 |
| Ativo intangível líquido em 31-Dez-2018 | | | | 0 |

Os ativos intangíveis registados referem-se a actualizações dos programas informáticos de contabilidade e de facturação.

7 – Ativos Fixos Tangíveis

a) Base de mensuração:

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de depreciações acumuladas, calculadas de acordo com a vida útil estimada.

agor Gore
D

b) Métodos de depreciação usados;

As depreciações são calculadas tendo por base a quantia depreciável dos bens pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado e imputadas aos resultados do período numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual é determinada tendo em consideração o período esperado de utilização do ativo.

Os gastos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o respectivo gasto possa ser mensurado com fiabilidade.

Os demais dispêndios com reparação e manutenção que não aumentem a vida útil dos ativos são reconhecidos como gasto do período em que se incorrem.

c) Vidas úteis e taxas de depreciação usadas;

As taxas de depreciação utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens, que são as seguintes:

| Designação | Anos de vida útil |
|--------------------------------|-------------------|
| Edifícios e outras construções | 5 - 30 |
| Equipamento básico | 5 - 8 |
| Equipamento de transporte | 3 - 7 |
| Ferramentas e utensílios | 3 - 7 |
| Equipamento administrativo | 3 - 10 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 8 - 10 |

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o movimento ocorrido nas rubricas dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Handwritten signature

| | 31 de dezembro de 2017 | | | |
|--|------------------------|---------------|------------------------|--------------------|
| | Saldo em 01-Jan-17 | Aquisições | Abates/ alienações (a) | Saldo em 31-Dez-17 |
| Ativo fixo tangível: | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 259.813 | - | - | 259.813 |
| Edifícios e outras construções | - | - | - | - |
| Equipamento básico | 240.356 | 29.547 | - | 269.903 |
| Equipamento de transporte | 28.783 | - | - | 28.783 |
| Equipamento administrativo | 113.941 | 7.542 | - | 121.483 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 59.595 | - | - | 59.595 |
| Investimentos em curso | - | - | - | - |
| Adiantamentos por conta de investimentos | - | - | - | - |
| Total | 702.488 | 37.089 | - | 739.577 |

| | Saldo em 01-Jan-17 | Depreciações do período | Anulação/Reversão (a) | Saldo em 31-Dez-17 |
|--|--------------------------------|-------------------------|-----------------------|--------------------|
| | Depreciações acumuladas | | | |
| Terrenos e recursos naturais | - | - | - | - |
| Edifícios e outras construções | - | - | - | - |
| Equipamento básico | 230.798 | 9.699 | - | 240.497 |
| Equipamento de transporte | 28.783 | - | - | 28.783 |
| Equipamento administrativo | 112.292 | 3.096 | - | 115.388 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 18.551 | 7.624 | - | 26.175 |
| Total | 390.424 | 20.419 | - | 410.843 |
| Ativo fixo tangível líquido em 31-Dez-2017: | | | | 328.734 |

| | 31 de dezembro de 2018 | | | |
|--|------------------------|--------------|------------------------|--------------------|
| | Saldo em 01-Jan-18 | Aquisições | Abates/ alienações (a) | Saldo em 31-Dez-18 |
| Ativo fixo tangível: | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 259.813 | - | - | 259.813 |
| Edifícios e outras construções | - | - | - | - |
| Equipamento básico | 269.903 | 2.996 | - | 272.899 |
| Equipamento de transporte | 28.783 | - | - | 28.783 |
| Equipamento administrativo | 121.483 | 142 | - | 121.625 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 59.595 | 1.581 | - | 61.176 |
| Investimentos em curso | - | - | - | - |
| Adiantamentos por conta de investimentos | - | - | - | - |
| Total | 739.577 | 4.719 | - | 744.296 |

Handwritten signature and initials

| | Saldo em 01-Jan-18 | Depreciações do período | Anulação/Reversão (a) | Saldo em 31-Dez-18 |
|--|--------------------|-------------------------|-----------------------|--------------------|
| Depreciações acumuladas | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | - | - | - | - |
| Edifícios e outras construções | - | - | - | - |
| Equipamento básico | 240.497 | 15.411 | - | 255.907 |
| Equipamento de transporte | 28.783 | | - | 28.783 |
| Equipamento administrativo | 115.388 | 2.742 | - | 118.130 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 26.17 | 7.426 | - | 33.601 |
| Total | 410.843 | 25.579 | - | 436.422 |
| Ativo fixo tangível líquido em 31-Dez-2018: | | | | 307.875 |

8 – Custos de empréstimos obtidos

8.1 – Política contabilística adoptada nos custos dos empréstimos obtidos

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo.

9 – Inventários

As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica “Inventários” apresentava a seguinte composição:

| | 31-Dez-18 | 31-Dez-17 |
|---------------------------------------|-----------|-----------|
| Mercadorias | 1.105 | 1.248 |
| | 1.105 | 1.248 |
| Perdas por imparidades de inventários | - | - |
| | 1.105 | 1.248 |

O custo das vendas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 é detalhado como segue:

Handwritten signature

| | 31-Dez-18 | | 31-Dez-17 | |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | Mercadorias | Total | Mercadorias | Total |
| Inventários iniciais | 1.248 | 1.248 | 727 | 727 |
| Compras | 11.709 | 11.709 | 12.772 | 12.772 |
| Regularizações de inventários | - | - | - | - |
| Inventários finais | 1.105 | 1.105 | 1.248 | 1.248 |
| Custo das mercadorias vendidas | 11.852 | 11.852 | 12.251 | 12.251 |

10 – Rédito

O rédito é registado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestação de serviços. É reconhecido em resultados líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

As vendas e prestações de serviços nos períodos de 2018 e de 2017 foram como segue:

| | 31-Dez-18 | | | 31-Dez-17 | | |
|-----------------------|-----------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|----------------|
| | Mercado Interno | Mercado Externo | Total | Mercado Interno | Mercado Externo | Total |
| Vendas de mercadorias | 22.295 | - | 22.295 | 22.157 | - | 22.157 |
| Prestação de serviços | 638.364 | - | 638.364 | 647.557 | - | 647.557 |
| | 660.659 | - | 660.659 | 669.714 | - | 669.714 |

11 – Subsídios e apoios do Município ou do Governo

11.1 - Política contabilística adoptada para os subsídios do “Município de Lousada”, incluindo os métodos de apresentação adoptados nas demonstrações financeiras:

- Os Subsídios são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Empresa cumpre com todas as condições para o receber.
- Os Subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis (*proibição da concessão subsídios ao investimentos por parte do Município com a entrada em vigor do Regime jurídico da atividade empresarial local -Lei 50/2012*) são reconhecidos nos capitais próprio da empresa, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração de resultados, como rendimentos, numa

Handwritten signature and initials

base sistemática durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos, relacionados, na medida em que os ativos vão sendo depreciados. Foram reconhecidos ajustamentos de subsídios porque estes não traduzem um aumento do capital próprio absoluto, uma vez que os mesmos estão sujeitos a tributação.

- c) Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos do período em que os Contratos-Programa são realizados, independentemente da data do seu recebimento.

11.2 - Natureza e extensão dos subsídios da Câmara Municipal de Lousada reconhecidos nas demonstrações financeiras:

| Subsídios à Exploração | 31-Dez-18 | 31-Dez-17 |
|---|------------------|------------------|
| Balço | | |
| Outras contas a receber: | 140.000 | 170.000 |
| - Saldo do período anterior | - | - |
| - Subsídio atribuído no período | 140.000 | 170.000 |
| Recebimentos durante o ano | 140.000 | 170.000 |
| Posição no Final do Período | 0 | 0 |
| Demonstração de Resultados | | |
| Imputação de Subsídios à exploração | 140.000 | 170.000 |
| Subsídios Relacionados com Ativos | 31-Dez-18 | 31-Dez-17 |
| Balço | | |
| Subsídios Reconhecidos no Capital | 622 | 842 |
| Ajustamentos em subsídios | 131 | 483 |
| Posição no Final do Período | 173 | 665 |
| Demonstração de Resultados | 31-Dez-18 | 31-Dez-17 |
| Imputação de Subsídios para Investimentos | 622 | 2.300 |

12 – Impostos sobre o rendimento

12.1 – Divulgação separada dos principais componentes de gasto/rendimento de impostos:

- a) Gasto por impostos correntes e quantia de gasto/rendimento por impostos diferidos, relacionada com a origem e reversão de diferenças temporárias:

| | PERÍODOS | |
|-------------------------|--------------|--------------|
| | 31-Dez-18 | 31-Dez-17 |
| Impostos correntes | | |
| IRC | 1.135 | 4.998 |
| Tributações Autónomas | 1.849 | 2.133 |
| Gasto de imposto | 2.983 | 7.131 |

Não existem impostos diferidos a reportar.

12.2 – Relacionamento entre gasto/rendimento de impostos e lucro contabilístico

Reconciliação da taxa efetiva de imposto:

| | 31-Dez-18 | | 31-Dez-17 | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Resultado antes de imposto | | 4.709 | | 22.560 |
| Ajustamentos reconhecidos do período | | 696 | | 1241 |
| Diferenças patrimoniais negativas | | - | | - |
| Lucro tributável | | 5.404,99 | | |
| Imposto calculado à taxa de impostos aplicável em Portugal | 21,00% | 1.135 | 21,00% | 4.998 |
| Efeito gerado por: | | | | |
| Resultados sujeitos a tributação autónoma e outras formas de tributação | 9.924,11 | 10,00 % | 992 | 10,00 % |
| Resultados sujeitos a tributação autónoma e outras formas de tributação | 3.110,63 | 27,50% | 855 | 27,50% |
| Derrama | | - | | - |
| Efeito gerado por impostos diferidos: | | | | |
| Pelo efeito da transição | | - | | - |
| Pela contabilização dos subsídios investimento | | - | | - |
| IMPOSTO S/ O RENDIMENTO DO PERÍODO (ISR/RAI) | 63,3% | 2.983 | 31,6% | 7.131 |

13 – Instrumentos Financeiros

13.1- Bases de mensuração

Pelo reconhecimento inicial os ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor. Subsequentemente, em cada data de relato, os ativos financeiros são mensurados pelo justo seu valor com as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração de resultados. Os ativos financeiros cuja mensuração subsequente não seja o justo valor são mensurados ao custo amortizado, utilizando o

ky
za

método da taxa de juro efetiva, e apresentados no balanço deduzidos das perdas por imparidade que lhes estejam associados. Os passivos financeiros, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos pelo custo amortizado usando o juro efetivo, exceto quanto aos passivos financeiros detidos para negociação.

Categorias de ativos e passivos financeiros:

13.2 - Clientes

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica “Clientes” tinha a seguinte composição:

| | 31-Dez-18 | | 31-Dez-17 | |
|----------------------------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| | Não corrente | Corrente | Não corrente | Corrente |
| Clientes | | | | |
| Clientes conta corrente | - | 43.056 | - | 8.162 |
| Clientes de cobrança duvidosa | - | 2.668 | - | 2.222 |
| | - | 45.724 | - | 10.384 |
| Perdas por imparidade acumuladas | - | -2.668 | - | -2.222 |
| | - | 43.056 | - | 8.162 |

| | 31-Dez-18 | | 31-Dez-17 | |
|-------------------------------|-----------------|----------------------|-----------------|----------------------|
| | Clientes gerais | Grupo / relacionados | Clientes gerais | Grupo / relacionados |
| Clientes | | | | |
| Clientes conta corrente | 43.056 | - | 8.162 | - |
| Clientes de cobrança duvidosa | 2.668 | - | 2.222 | - |
| | 45.724 | - | 10.384 | - |

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, os movimentos ocorridos na rubrica “Perdas por imparidade acumuladas de clientes”, foram os seguintes:

| Perdas por imparidades | 31-Dez-18 | 31-Dez-17 |
|------------------------|--------------|--------------|
| Saldo a 1 de janeiro | 2.222 | 1.970 |
| Aumento | 446 | 252 |
| Reversão | - | - |
| Regularizações | - | - |
| | 2.668 | 2.222 |

A Empresa em 2018 contabilizou perdas por imparidade no valor de 446,27 €.

13.3. – Outros Créditos a Receber

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a rubrica “Outros créditos a receber” tinha a seguinte composição:

| | 31-Dez-18 | | 31-Dez-17 | |
|---|--------------|------------|--------------|---------------|
| | Não corrente | Corrente | Não corrente | Corrente |
| Remunerações ao Pessoal | - | - | - | - |
| Devedores por Acréscimos de rendimentos | - | 698 | - | 17.913 |
| Equilíbrio de contas – art.º 40 – Lei 50/12 | - | - | - | - |
| Outros | - | 74 | - | 265 |
| | - | 772 | - | 18.178 |
| Perdas por imparidade acumuladas | - | - | - | - |
| | - | 772 | - | 18.178 |

13.4. – Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica “Fornecedores” tinha a seguinte composição:

| | 31-Dez-18 | 31-Dez-17 |
|-----------------------------|---------------|---------------|
| Fornecedores conta corrente | 10.261 | 45.272 |
| | 10.261 | 45.272 |

| | 31-Dez-18 | | 31-Dez-17 | |
|-----------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| | Fornecedores gerais | Grupo / relacionados | Fornecedores gerais | Grupo / relacionados |
| Fornecedores | | | | |
| Fornecedores conta corrente | 10.261 | - | 45.272 | - |
| | 10.261 | - | 45.272 | - |

13.5 – Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica “Outras dívidas a pagar” não corrente e corrente tinha a seguinte composição:

| | 31-Dez-18 | | 31-Dez-17 | |
|-------------------------------|--------------|----------------|--------------|---------------|
| | Não corrente | Corrente | Não corrente | Corrente |
| Remunerações a liquidar | - | 54.073 | - | 50.016 |
| Juros | - | - | - | - |
| Outros Acréscimos de gastos | - | 38.787 | - | 13.660 |
| Fornecedores de investimentos | - | 6.755 | - | 6.755 |
| Outras | - | 11.359 | - | 11.194 |
| | - | 110.974 | - | 81.625 |

14 – Divulgações exigidas por diplomas legais:

Nos termos do art.º 2º do D. Lei 534/80 de 7/11, declara-se que não são conhecidas dívidas ao Estado em situações de mora;

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210º do Código Contributivo, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social encontra-se regularizada.

A 31/12/2018 não se encontrava valores em dívida respeitante aos salários dos trabalhadores.

15 – Acontecimentos após a data do balanço

15.1 – Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração na data mencionada no Relatório de Gestão.

15.2 - Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço:

Entre a data do balanço e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras, não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras, nem feitas divulgações relacionadas.

16 – Outras Informações

16.1 – Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

| | 31-Dez-18 | 31-Dez-17 |
|--|---------------|---------------|
| Ativo | | |
| Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC) | 183 | 8.221 |
| | 183 | 8.221 |
| Passivo | | |
| Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC) | - | - |
| Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS) | 1.818 | 1.861 |
| Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) | 21.623 | 12.594 |
| Segurança Social | 7.201 | 6.536 |
| Outros impostos e taxas (IMI) | 52 | 52 |
| | 30.696 | 21.043 |

16.2 – Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 os saldos da rubrica “Diferimentos” do ativo e passivo foram como segue:

| | 31-Dez-18 | 31-Dez-17 |
|-------------------------------|--------------|--------------|
| Diferimentos (Ativo) | | |
| Seguros pagos antecipadamente | 4.446 | 4.049 |
| Outros gastos a reconhecer | 120 | - |
| | 4.566 | 4.049 |

| | 31-Dez-18 | 31-Dez-17 |
|-------------------------------|-----------|-----------|
| Diferimentos (Passivo) | | |
| Mensalidades a reconhecer | - | 58 |
| | - | 58 |

16.3 – Capital Próprio

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 o “Capital próprio” apresentava os seguintes saldos e movimentos:

| Capital Próprio | Saldo Inicial | Aumentos | Diminuições | Saldo Final |
|---|----------------|----------|-------------|----------------|
| Capital Subscrito | 50.000 | | | 50.000 |
| Reservas: | 169.896 | | | 185.324 |
| Reservas legais | 21.681 | 1.543 | | 23.224 |
| Reservas livres | 138.239 | 13.885 | | 152.124 |
| Outras reservas | 9.976 | | | 9.976 |
| Ajustamentos/Outras variações nos capitais próprios | 665 | | | 173 |
| Resultado líquido do período | 15.428 | 1.726 | 15428 | 1.726 |
| TOTAL | 235.989 | | | 237.224 |

De acordo com o novo referencial contabilístico, os subsídios ao investimento são registados a crédito da rubrica de capital próprio – Ajustamentos/Outras Variações no Capital Próprio. O quadro acima traduz a diminuição da quota-parte dos subsídios decorrentes do reconhecimento na demonstração de resultados “Outros Rendimentos” à medida que são reconhecidas as depreciações dos bens subsidiados, bem como a regularização dos ajustamentos em subsídios.

Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 26 de abril de 2018, foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e foi decidido que o “Resultado líquido” positivo referente a esse exercício, no montante de 15.428,16 euros tivesse a seguinte aplicação: 1.542,82 euros em “Reservas legais” e 13.885,34 euros em “Outras Reservas”.

16.4 – Fornecimentos e Serviços Externos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Handwritten signature and initials

| Rubricas | 31-Dez-18 | 31-Dez-17 |
|---|----------------|----------------|
| Subcontratos | 2.655 | 2.795 |
| Serviços especializados | 201.257 | 213.609 |
| Honorários | 151.832 | 144.406 |
| Conservação e reparação | 27.264 | 45.187 |
| Tratamento água da piscina | 4.979 | 5.235 |
| Serviços de Contabilidade | 6.000 | 6.000 |
| Outros | 11.182 | 12.781 |
| Materiais | 3.098 | 6.115 |
| Ferramentas e utensílios | 1.066 | 3.078 |
| Outros | 2.032 | 3.037 |
| Energia e fluidos | 113.320 | 112.253 |
| Eletricidade | 69.074 | 75.279 |
| Gás | 40.962 | 31.920 |
| Outros | 3.284 | 5.054 |
| Deslocações, estadas e transportes | 6.775 | 8.931 |
| Serviços diversos | 48.581 | 54.377 |
| Comunicação | 2.170 | 1.705 |
| Seguros | 6.799 | 5.845 |
| Clube Lousada Século XXI | 22.662 | 33.893 |
| Outros | 16.950 | 12.934 |
| TOTAL FSE | 375.687 | 398.080 |

16.5 –Benefícios dos empregados

O nº médio de empregados apresentado por categoria nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 foi a seguinte:

| Função | 31.12.2018 | 31.12.2017 |
|-------------------------------------|------------|------------|
| Administradores | 1 | 1 |
| Técnico Superior | 2 | 2 |
| Assistente Administrativo Principal | 1 | 1 |
| Assistente Administrativo | 3 | 3 |
| Assistente Técnico | 2 | 2 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 7 | 7 |
| Trabalhador de apoio | 2 | 2 |
| Motoristas | 1 | 1 |
| Encarregado Pessoal Manutenção | 1 | 1 |
| Técnico de manutenção | 2 | 2 |
| Assistente operacional | 2 | 1 |
| Nadador salvador/Monitor | 2 | 2 |
| Vigilante | 1 | 1 |
| Instrutor de Fitness | 1 | 1 |
| Total | 28 | 27 |

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 foi a seguinte:

| Rubricas | 31-Dez-18 | 31-Dez-17 |
|---------------------------------|----------------|----------------|
| Remunerações dos órgãos sociais | 19.583 | 22.285 |
| Remunerações do pessoal | 288.949 | 274.540 |
| Encargos sobre remunerações | 66.766 | 64.309 |
| Seguros | 6.791 | 7.321 |
| Outros gastos com pessoal | 13808 | 12.352 |
| | 395.897 | 380.807 |

16.6 — Outros Rendimentos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica de “Outros Rendimentos” apresentava a seguinte composição:

Handwritten signature and initials

| Rubricas | 31-Dez-18 | 31-Dez-17 |
|---|---------------|--------------|
| Rendimentos suplementares | 1.650 | 3.195 |
| Descontos de pronto pagamento obtidos | - | - |
| Correcções relativas a períodos anteriores | 1.259 | 943 |
| Imputação de subsídios para investimentos | 623 | 2.300 |
| Equilíbrio de contas – art.º 40 – Lei 50/12 | - | - |
| Outros | 11.075 | 1 |
| | 14.607 | 6.439 |

16.7 – Outros Gastos

Os outros gastos e perdas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, apresentam a seguinte decomposição:

| Rubricas | 31-Dez-18 | 31-Dez-17 |
|--|--------------|---------------|
| Impostos | 622 | 604 |
| Impostos directos - IMI | 52 | 52 |
| Impostos indirectos e taxas | 570 | 552 |
| Outros gastos | 473 | 10.567 |
| Correcções relativas a períodos anteriores | 226 | 475 |
| Outros | 247 | 10.092 |
| | 1.095 | 11.172 |

16.8 – Rendimentos e Gastos Financeiros

Os rendimentos e os gastos financeiros, nos períodos de 2018 e de 2017, tinham a seguinte composição:

| Rubricas | 31-Dez-18 | 31-Dez-17 |
|----------------------------------|-----------|-----------|
| Rendimentos e Ganhos Financeiros | - | - |
| Gastos e Perdas Financeiros | - | (612) |
| De juros suportados | - | (612) |
| Resultados financeiros | - | (612) |



16.9 – Descrição das responsabilidades da empresa por garantias prestadas.

Foi prestada uma garantia ao “Município de Lousada”, em 1999, relativamente ao saneamento e água, no valor de 27,93 €.

16.10 - Proposta de aplicação do resultado

A Administração propõe que o resultado líquido apurado no exercício de 2018, no montante de 1.726,29 euros, tenha a seguinte aplicação:

- em reservas legais: 172,63€
- em outras reservas (reservas livres): 1.549,66 €

Lousada, 6 de março de 2019

O Conselho de Administração

João Pedro Vazquez de Sa.
Fernando
João

O Contabilista Certificado

João

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Lousada
LOUSADA

Em conformidade com o disposto na alínea j) do artigo 25º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e do artigo 20º dos estatutos da sociedade, apresentamos o relatório sobre a fiscalização e o parecer sobre o relatório do Conselho de Administração e as contas do período findo em 31 de dezembro de 2018 da **LOUSADA SÉCULO XXI – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS – E.M. – SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**

Relatório

(1) No cumprimento do mandato que nos foi conferido e no âmbito das competências que nos são atribuídas no artigo 25º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e no artigo 20º dos estatutos e, subsidiariamente, por remissão do artigo 21º do mesmo diploma, das competências e deveres genéricos definidos nos artigos 420º e 422º do Código das Sociedades Comerciais, procedemos:

- à fiscalização da ação do Conselho de Administração;
- à verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentação de suporte;
- à verificação da exatidão do Balanço, das Demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa, do Anexo e do Mapa de execução anual do plano de investimentos;
- à verificação da conformidade dos princípios contabilísticos adotados e critérios valorimétricos utilizados;
- à análise da eventual existência, nos factos identificados no âmbito do trabalho realizado, de irregularidades ou dificuldades na prossecução do objeto da empresa que, nos termos da lei, devam ser comunicados aos órgãos competentes;
- à verificação dos valores patrimoniais na posse da empresa;
- à remessa ao órgão executivo do município de Lousada dos relatórios sobre a situação económica e financeira semestral;
- à emissão do parecer sobre os Instrumentos de Gestão Previsional para o exercício de 2019;
- à emissão de parecer prévio sobre o contrato programa para o período de 2019, a celebrar com o Município de Lousada;
- à verificação do cumprimento dos objetivos operacionais fixados no Contrato-Programa celebrado para o período de 2018;
- à emissão do parecer sobre o relatório do Conselho de Administração e contas do exercício de 2018, consubstanciado neste documento;
- à verificação da emissão do Relatório de boas práticas de governo societário e da informação nele contida;
- à verificação do cumprimento, de uma forma geral, da lei e dos estatutos;
- à emissão da certificação legal das contas de 2018.

(2) Para o desempenho das nossas funções usámos os poderes que, nos termos da já referida remissão do artigo 21º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, nos são conferidos no artigo 421º do Código das Sociedades Comerciais, tendo:

- através do trabalho desenvolvido, na qualidade de revisor oficial de contas, efetuado as verificações de natureza contabilística consideradas adequadas e as verificações físicas tidas por convenientes;
- obtido do Conselho de Administração e dos serviços, cuja prestimosa colaboração nos cumpre agradecer, as informações e esclarecimentos que solicitámos sobre os negócios, a atividade e a situação da sociedade.

(3) Em consequência da ação fiscalizadora desenvolvida, conjugada com a aplicação dos procedimentos referidos no ponto 3. do nosso relatório anual, e do exame das contas que conduziu à Certificação Legal das Contas que apresentámos, concluímos que:

- o relatório de boas práticas de governo societário não nos foi apresentado, pelo que não pudemos dar cumprimento à obrigação prevista no n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- não é completa e atual a informação de publicação obrigatória referida no n.º 2 do artigo 43º da Lei 50/2012, de 31 de agosto;
- exceto quanto às situações acima relatadas, os atos de gestão do nosso conhecimento enquadram-se no objeto da sociedade e foi respeitado o cumprimento da lei e dos estatutos;
- o indicador de Eficiência 2. “*Diminuir os gastos com Fornecimentos e Serviços Externos*”, consignado no Contrato-Programa de 2018, não foi superado, tendo excedido em 0.86% a média dos últimos 3 exercícios, constituindo falha de objetivos, cujas causas devem ser objeto de análise por parte da gestão;
- o Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras e clarifica a atividade desenvolvida e a situação da sociedade;
- a contabilidade, o Balanço, as Demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa, o Anexo e o Mapa de execução anual do plano de investimentos satisfazem as disposições legais e estatutárias.

Parecer

(4) Nesta conformidade, somos de parecer que:

- sejam aprovados o relatório de gestão e as contas do exercício de 2018 apresentados pelo Conselho de Administração;
- seja aprovada a proposta de aplicação de resultados contida no Relatório de Gestão;
- seja feita, nos termos do artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais, por remissão do artigo 21º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, uma apreciação geral favorável da Administração da Sociedade.

Porto, 13 de março de 2018

O Fiscal Único
carlos teixeira, noé gomes,
& associado, sroc, lda.

Jorge Marques Pereira Ribeiro (ROC n.º 1009)
em representação de

CARLOS TEIXEIRA, NOÉ GOMES & ASSOCIADO, SROC, LDA. (n.º 28)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **LOUSADA SÉCULO XXI – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS – E.M. - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 389.156 euros e um total de capital próprio de 237.224 euros, incluindo um resultado líquido de 1.726 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de LOUSADA SÉCULO XXI – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS – E.M. - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito

e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 13 de março de 2019

carlos teixeira, noé gomes,
& associado, sroc lda.

Jorge Marques Pereira Ribeiro (ROC n.º 1 009)

em representação de

CARLOS TEIXEIRA, NOÉ GOMES & ASSOCIADO, SROC, LDA. (n.º 28)